



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2026.**

**MUNICÍPIO DE QUATEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipólito Pinto, 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por sua secretária municipal de educação, **ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o N.º 049.053.326-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 20.776.241/0001-34, com sede na cidade de Curvelo-MG, na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 364, bairro Centro, CEP 35.790-168, neste ato representado pelo sr. **ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS**, portador do CPF/MF sob o n.º. 015.717.906-08, doravante denominado **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Processo n.º 061/2026, Dispensa de n.º 036/2026, a qual rege o presente instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**PRIMEIRA (OBJETO)** - O CONTRATADO se obriga a entregar os materiais de limpeza, saneantes e itens de higiene pessoal, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação, parte integrante deste contrato.

**SEGUNDA- (REGIME DE EXECUÇÃO)** - O objeto deste contrato será executado conforme termo de referência.

**TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** - Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.337,33 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e três).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O pagamento ao CONTRATADO será efetuado em até 30 dias após a entrega dos itens e com o valor fixado nesta cláusula, mediante apresentação de faturas, devidamente atestadas, segundo a legislação vigente.

**QUARTA (DO PRAZO)** - O prazo de entrega dos itens será de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**QUINTA (DA DESPESA)** - A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

**SEXTA (DA GARANTIA)** - Fica dispensada a garantia prevista no artigo 96 da Lei 14.133/2021, no presente contrato.

**SÉTIMA (DA FISCALIZAÇÃO)** - Cabe ao CONTRATANTE, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados e do comportamento do CONTRATADO cujo fiscal do contrato é aquele contido nos termos da portaria 02/2026.



**OITAVA (DAS PENALIDADES)** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

**NONA (DA RESCISÃO)** - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no **art. 155, incisos I a XII, da Lei nº 14.133/2021**, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

**DÉCIMA (DOS DIREITOS DO CONTRATANTE)** - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 89 § 2º da Lei nº 14.133/2021, que exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

**DECIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)** - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**DÉCIMA SEGUNDA DAS DESPESAS**- Constituirá encargo exclusivo do CONTRATADO o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**DECIMA TERCEIRA (FORO)** - O Foro do presente contrato será o da Comarca de Dores do Indaiá/MG, ficando excluído qualquer outro.

Quartel Geral, 6 de março de 2026.

**ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA:20776241000134  
Assinado de forma digital por  
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL  
LTDA:20776241000134

**DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ 20.776.241/0001-34**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

079.698.456-57

CPF:

131.711.566-01